Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
PUBLICA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 232/2021

MENSAGEM Nº 729

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019".

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no expediente
055º Sessão de 23/06/21
Às Comissões de:
(11) FINANÇAS
( )
( )
( )
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 22/06/2021
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

msl_PJ_163

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEF 00006282/2021 e o código 12S7H8EL.

Página 3. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

sgpe

Assinaturas do documento

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
RUBRICA

Código para verificação: **12S7H8EL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS MOISÉS DA SILVA em 17/06/2021 às 19:34:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDYyODJfNjI4NV8yMDIxXzEyUzdIOEVM ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEF 00006282/2021** e o código **12S7H8EL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
RUBRICA

EM Nº 157/2021

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei, que visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2020/2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019.

Visando adequar o Plano Plurianual à orientação recebida após consulta à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que indicou que a execução das despesas com precatórios e com requisições de pequenos valores, cujos beneficiários são servidores inativos, devem ser registradas como benefícios previdenciários e, como tal, há necessidade de incluir no Plano Plurianual 2020-2023 da Procuradoria Geral do Estado e dos Encargos Gerais do Estado as subações 15176 - Pagamento de sentenças de pequeno valor - Previdência - PGE e 15175 - Encargos com precatórios - Previdência – EGE, ambas com a Função de Governo código 09 – Previdência Social, segundo a classificação adotada pela Portaria MOG nº 42/1999.

O encaminhamento do presente projeto de Lei busca atender o que dispõe o art. 7º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019.

Assim, por se tratar de ajustes importantes para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Estado, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem em regime de urgência, acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis - SC

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - KM 05, nº 4.600 – 88032-000 – Florianópolis - SC
Fone (48) 3665-2564 – E-mail gabs@sefaz.sc.gov.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEF 00006282/2021 e o código 9HK7Q61C.

Página 5. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

sgpe

Assinaturas do documento

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
RUBRICA

Código para verificação: **9HK7Q61C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO ELI em 26/05/2021 às 19:34:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDYyODJfNjI4NV8yMDIxXzIISzdRNjFD ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEF 00006282/2021** e o código **9HK7Q61C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página 6. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 06
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº PL./0232.4/2021

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, constante do Anexo I da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEF 00006282/2021 e o código 1E01RN5U.

Página 7. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 07
RUBRICA

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo Subação 2021AS000010

REDUÇÃO
Metas Financeiras

U.O.	Prog.	Subação		2020-2023	Alteração	Atualizada
41002	0875	008036	Pagamento de sentenças de pequeno valor - PGE	282.000.000	26.640.000	255.360.000
52002	0990	014252	Encargos com precatórios - EGE	1.498.698.727	180.000.000	1.318.698.727

SUPLEMENTAÇÃO
Metas Financeiras

U.O.	Prog.	Subação		2020-2023	Alteração	Atualizada
41002	0875	015176	Pagamento de sentenças de pequeno valor - Previdência - PGE	00	26.640.000	26.640.000
52002	0990	015175	Encargos com precatórios - Previdência - EGE	00	180.000.000	180.000.000

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEF 00006282/2021 e o código 1E01RN5U.

Página 8. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

sgpe

Assinaturas do documento

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 08
RUBRICA

Código para verificação: **1E01RN5U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS MOISÉS DA SILVA em 17/06/2021 às 19:34:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDYyODJfNjI4NV8yMDIxXzFFMDFSTjVV ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEF 00006282/2021** e o código **1E01RN5U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página 9. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 09
RUBRICA

PARECER Nº 284/2021-COJUR/SEF

Florianópolis, 26 de Maio de 2021.

Interessado: Diretoria de Planejamento Orçamentário – DIOR
Processo nº: SEF 6282/2021.

Ementa: Projeto de Lei de Alteração do PPA.

1. Relatório

Trata-se de minuta de Projeto de Lei originária da Diretoria de Planejamento Orçamentário que visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela Lei nº 17.874/2019.

Conforme se extrai da Exposição de Motivos nº 157/2021, a alteração se faz necessária para "adequar o Plano Plurianual à orientação recebida após consulta à Secretaria do Tesouro Nacional – STN [...]".

Constam dos autos a Exposição de Motivos nº 157/2021 (pág. 02), a respectiva Minuta do Projeto de Lei (pág. 03) e Anexo único (pág. 04).

É o sucinto relatório.

2. Fundamentação

A Constituição do Estado de Santa Catarina, incisos I e III do art. 71, outorgou ao Senhor Governador do Estado a atribuição de exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual, bem como sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos regulamentares.

Com isso em vistas, a Lei nº 741/2019, em seu art. 36, atribui à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF competência para desenvolver as atividades relacionadas à programação, à organização, à coordenação, à execução, ao controle, à avaliação e à normatização das atividades pertinentes ao

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEF 00006282/2021 e o código 43EJW9H7.

Página 10. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 10
RUBRICA

processo orçamentário estadual.

Por sua vez, a Diretoria de Planejamento Orçamentário (elaboradora da minuta), na qualidade de núcleo técnico, possui competência específica para promover, coordenar, supervisionar e consolidar a elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dos orçamentos anuais e dos atos que objetivem a abertura de créditos adicionais (Decreto nº 2.910/2009, alterado pelo Decreto nº 1.325/2012).

Consigna-se, portanto, que a análise de mérito sobre a conveniência e a oportunidade da alteração proposta não compete a esta Consultoria Jurídica.

Dito isso, quanto à constitucionalidade da matéria e as competências desta SEF para propor a alteração, verifica-se não haver qualquer óbice.

Conforme se extrai da minuta do Projeto de Lei, a proposta visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2020/2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019.

Segundo a Exposição de Motivos, o STN "indicou que a execução das despesas com precatórios e com requisições de pequenos valores, cujos beneficiários são servidores inativos, devem ser registradas como benefícios previdenciários e, como tal, há necessidade de incluir no Plano Plurianual 2020-2023 da Procuradoria Geral do Estado e dos Encargos Gerais do Estado as subações 15176 - Pagamento de sentenças de pequeno valor - Previdência - PGE e 15175 - Encargos com precatórios - Previdência – EGE, ambas com a Função de Governo código 09 – Previdência Social, segundo a classificação adotada pela Portaria MOG nº 42/1999".

Sendo assim, consoante à EM, verifica-se a legalidade da proposta na medida em que a alteração da programação físico-financeira por meio de Lei encontra guarida no art. 7º, da Lei nº 17.874/2019, que prevê:

> Art. 7º A exclusão de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração desta Lei.
> § 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) até 30 de setembro.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEF 00006282/2021 e o código 43EJW9H7.

Página 11. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 11
RUBRICA

§ 2º Consideram-se alteração de programa:
I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa; e
II – inclusão ou exclusão de subações.

Por fim, com relação aos demais aspectos formais da minuta, esta se encontra adequada ao Decreto Estadual nº 2.382/2014 voltado ao Sistema de Atos do Processo Legislativo, e também à Lei Complementar Federal nº 95/1998 e à Lei Complementar Estadual nº 589/2013, que tratam de normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

3. Conclusão

Diante do exposto, verificada a regularidade da proposta, sugere-se o envio dos autos à Diretoria de Assuntos Legislativos – DIAL da Secretaria de Estado da Casa Civil para as providências tendentes à sua publicação.

É o parecer.

Nathali Aline Schneider
Assistente Técnica

À decisão do Sr. Secretário.

Luiz Henrique Domingues da Silva
Consultor Jurídico

Acolho o Parecer COJUR/SEF. Encaminhem-se os autos à DIAL/CC, para providências.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEF 00006282/2021 e o código 43EJW9H7.

Página 12. Versão eletrônica do processo PL./0232.4/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

sgpe

Assinaturas do documento

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fl. 12
RUBRICA

Código para verificação: **43EJW9H7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NATHALI ALINE SCHNEIDER em 26/05/2021 às 17:43:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/05/2018 - 16:07:07 e válido até 04/05/2118 - 16:07:07.
(Assinatura do sistema)

LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA em 26/05/2021 às 17:54:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.
(Assinatura do sistema)

PAULO ELI em 26/05/2021 às 19:34:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDYyODJfNjI4NV8yMDIxXzQzRUpXOUg3 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEF 00006282/2021** e o código **43EJW9H7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.